Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 17/07/2023 || Baixado Em: 11/11/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº. 07.07.0004/2023

OBJETO: Contratação de apresentação artística da BANDA FORRÓ DA PARCERIA, a ser realizada nos dias 16 de julho de 2023, na Festividade da 2ª Cavalgada Encontro dos Amigos do Senhor São Brás, no município de São Brás/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

RATIFICAR, de acordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em tela, ratificando o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS** e **JORGE LUIS MAGALHÃES DANTAS FILHO 11336418494,** inscrita no CNPJ sob nº 29.535.814/0001-02, situada à Praça Rui Barbosa, nº 40, Bairro Urbano, CEP: 57.380-000, São Brás/AL, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Retorne o termo à Comissão Permanente de Licitação para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

São Brás-AL, 11 de julho de 2023.

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás